

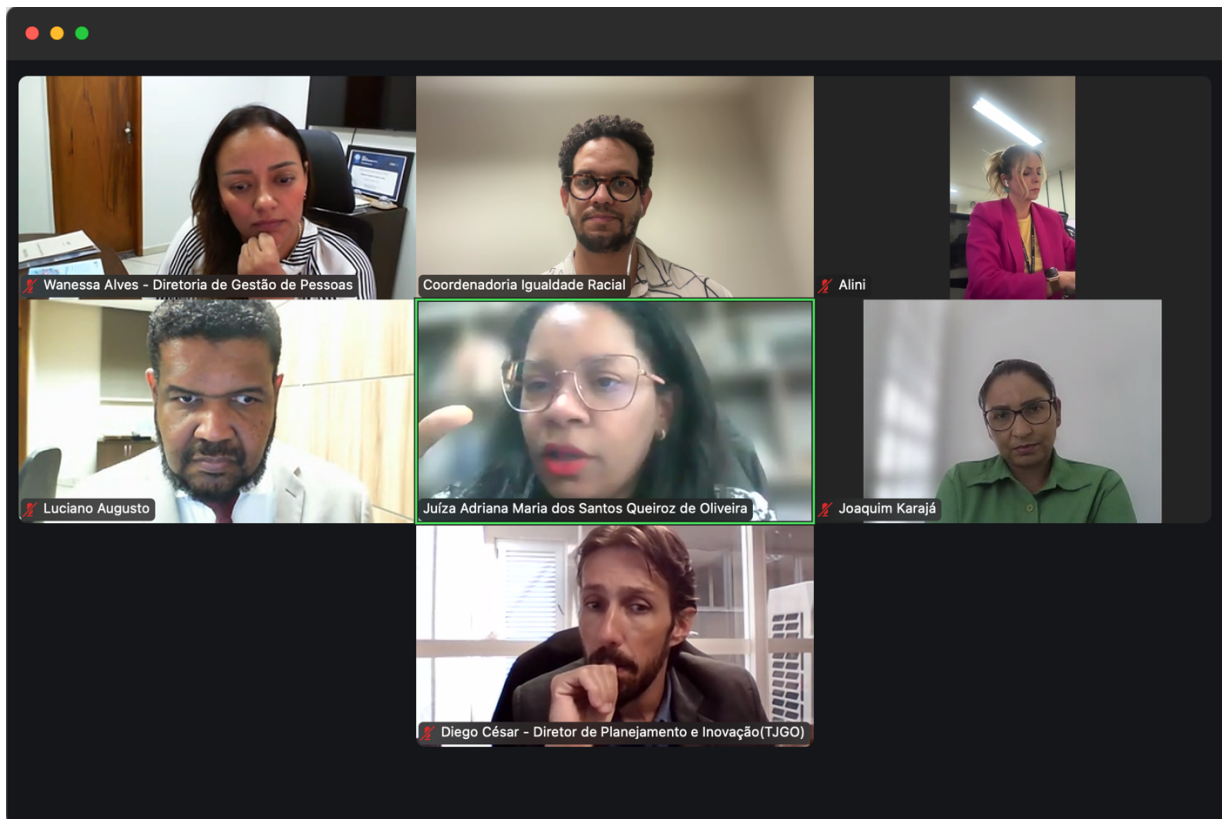
1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 19.2.2025	Horário: 15h às 16h	Local: Online por videoconferência
---------------------------	-------------------------------	---

Participantes:

Coordenadora Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira
Diego César Santos – Diretor de Planejamento e Inovação
Luciano Augusto Souza Andrade – Diretor do Centro de Comunicação Social
Wanessa Oliveira Alves – Diretora de Gestão de Pessoas
Afonso Rodrigues Bruno Neto – Secretário da Coordenadoria de Igualdade Racial
Adriana Uassuri de Souza – CIR
Alini Souza Meirelis – DRH

Registro da reunião:



2. PAUTA DA REUNIÃO

2.1 – IPER 2025

- Ações do Tribunal de Justiça para o Indicador de Promoção de Equidade Racial (IPER)

2.2 – Censo Étnico-Racial

- Estratégias de aumento de adesão ao recadastramento étnico-racial.

3. DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

3.1. IPER 2025:

- A Dra. Adriana informou as solicitações em andamento da Coordenadoria de Igualdade Racial que têm relação com o IPER:
 - a) **Recadastramento étnico-racial:** PROAD nº 570798;
 - b) **Grupo de Estudos Étnico-Raciais “Esperança Garcia”:** PROAD nº 608386;
 - c) **Formação no Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial:** PROAD nº 558557;
 - d) **Clube de Leitura “Leodegágia de Jesus”:** PROAD nº 612996;
 - e) **Produção da websérie “Sawabona” com magistrados e servidores negros:** PROAD nº 605358;
 - f) **Instituição de um espaço ecumênico:** PROAD nº 607179.
- O diretor de Planejamento e Inovação, Diego, sugeriu que as solicitações pertinentes ao IPER fossem concentradas no PROAD nº 558557, que tem por objeto o “Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025. art. 9º, inc. XXVI, ‘Alcançar bons resultados no Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial-IPER”.

3.2. Censo Étnico-Racial:

- A diretora de Gestão de Pessoas, Wanessa, informou que o recadastramento geral dos servidores, feito anualmente, está aberto no sistema EGESP, com uma aba para dados étnico-raciais, com preenchimento obrigatório e bloqueio de tela do sistema para quem não preencher;
- Pontuou que o recadastramento não está obrigatório aos magistrados;



- A Dra. Adriana propôs um formulário específico para coleta dos dados étnico-raciais, mas a diretora de Gestão de Pessoas informou a inviabilidade técnica;
- Deliberou-se que a Coordenadoria de Igualdade Racial fará solicitação à Presidência para que o preenchimento dos dados étnico-raciais pelos magistrados seja compulsório, considerando a necessidade das informações para o IPER;
- A Dra. Adriana propôs a definição de um **cronograma** para as ações do censo, incluindo divulgação, bloqueio do sistema EGESP e coleta e processamento de dados;
- Deliberou-se que o **CCS produzirá campanha de divulgação e engajamento para o dia 10/3**; com o término do **prazo de coleta dos dados fixado em 10/4**.

4. CONCLUSÃO

4.1. Nada mais havendo a expor, foi finalizada a reunião.

*Este documento foi redigido por Afonso Rodrigues Bruno Neto
(Secretário da Coordenadoria de Igualdade Racial)*